



## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 040/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO INTERNO N.º 4927/2023

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital de Licitação n.º 040/2023 na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Interno n.º 4927/2023, nos seguintes termos:

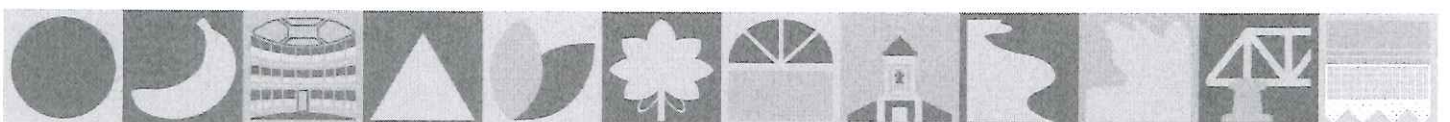
1. Altera-se o item “**7. DO TESTE DE CONFORMIDADE**”, do anexo I do Edital, da seguinte forma:

- A primeira colocada será submetida a um teste de conformidade, através da Prova de Conceito, com o objetivo de que seja verificado se a proposta da mesma atende às funcionalidades básicas e necessárias do sistema, especificadas no Termo de Referência, onde serão avaliadas as funcionalidades tecnológicas, para verificação da existência dos requisitos ofertados, sob pena de desclassificação.
- Na hipótese de não ser aprovado o teste de conformidade da licitante habilitada em primeiro lugar, as demais licitantes serão convocadas para apresentar o seu teste, na ordem de classificação da etapa de lances do pregão.

2. Altera-se o item 7.5.1 do Edital, da seguinte forma:

**7.5.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do serviço prestado, do cumprimento de prazos e demais condições, contendo, inclusive:

**7.5.1.1.** Instalação, manutenção e funcionamento de sistema informatizado de gestão escolar, similar ao objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória em sua rede de ensino. Também deverá ter, neste atestado, o nome da cidade e estado da cidade que o sistema está ou estava instalado e funcionando. Deverá constar data do início do funcionamento. No caso de término do funcionamento do sistema, deverá constar a data final do funcionamento do sistema. Se o sistema estiver, ainda em funcionamento, constar explicitamente, no atestado, que o sistema encontra-se em funcionamento na data da assinatura deste atestado. Deverá constar o número de alunos matriculados e enturmados no sistema de educação. O número de alunos não poderá ser inferior a 6.000 alunos matriculados e enturmados em um único ano letivo, que representa menos de 50% da quantidade atual de alunos no município de Sabará. Neste atestado deverá apresentar que o sistema foi utilizado para a migração da primeira e segunda etapa de coleta de dados de todos estes alunos para o censo escolar do INEP - sistema Educacenso.





**7.5.1.2** Instalação, manutenção e funcionamento de sistema informatizado de saúde, similar ao objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória em sua rede de saúde. Também deverá ter, neste atestado, o nome da cidade e estado da cidade que o sistema está ou estava instalado e funcionando. Deverá constar o número de atendimentos realizados no sistema de saúde, durante o período de um ano. O número de pacientes não poderá ser inferior a 150.000 mil atendimentos no período de 12 meses, que 31 representa menos de 50% da quantidade atual de pacientes atendidos durante o período de um ano, no município de Sabará.

**7.5.1.2.1** Entende-se por atendimento ao paciente: Consulta realizada por qualquer especialidade médica ou atendimento de enfermeiro. Todos estes atendimentos devem ter gerado o seu respectivo prontuário dentro do sistema, com os dados do paciente, profissional que atendeu o paciente e data e hora do atendimento.

**7.5.1.3.** Será admitido o somatório de atestado(s).

Considerando que tal alteração não afeta a formulação das propostas por parte dos licitantes, por caracterizar em condição preexistente, conforme art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, não haverá necessidade de remarcação da sessão, permanecendo a data de abertura para o dia 21 de junho de 2023, às 09:00horas.

Sabará, 20 de junho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração

